

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

# PORTARIA PROPLAD Nº 278, de 03 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documentoPROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5977257),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 82/2025 (Doc. SEI nº 5967258) celebrado com a Fundação CETREDE, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: Modernização e Desenvolvimento da Casa Amarela Eusélio Oliveira da UFC, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5881549) vinculado ao instrumento jurídico.

### Equipe de Gestão/Fiscalização:

## Coordenador do Projeto:

Diego Hoefel de Vasconcellos, SIAPE nº 1793249;

Lotado na Casa Amarela Eusélio Oliveira.

### **Fiscal**

Titular: Raimundo Nonato Neves Junior, SIAPE nº 1954448;

Suplente: Micheli Minozzo, SIAPE nº 3317580;

Ambos lotados na Casa Amarela Eusélio Oliveira.

- **Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.
- **Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 03/11/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 5986228 e o código CRC 6924C37D.

SEI nº 5986228

**Referência:** Processo nº 23067.039783/2025-17